



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 11/2024

Setor requisitante: Departamento da Cultura e Turismo	
E-mail: culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 3324-8540
Secretaria responsável: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
E-mail: educacao@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 3324-8540

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do departamento de Cultura e Turismo, solicita a contratação do show musical da Banda Anjos do Hanngar para as comemorações das festividades do município de Ibirubá, que ocorrerão nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024 na Avenida Julio Rosa (nova).

O show acontecerá dia 27 de fevereiro de 2024 dentro da programação das festividades, com previsão de início para às 21h30min e com duração de 1h30min, aproximadamente.

2. OBJETO

Contratação da atração musical Anjos do Hanngar para as comemorações das festividades do município de Ibirubá. O cachê do artista é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), estando inclusos o transporte, alimentação, hospedagem e NF.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O Município de Ibirubá tradicionalmente contrata talentos nacionais para os eventos das comemorações do Dia do Município, com grande aprovação do público.

A escolha da Banda Anjos do Hanngar se deu em virtude de que o município prestigia talentos nacionais para os eventos municipais, e também, porque a banda já se apresentou anteriormente em nosso município, tendo uma boa aceitação do público. Formada no ano de 2000, possui um estilo definido como pop, rock e blues, agradando o público em geral.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Logo, após a assinatura do contrato.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Fernanda Servieri - Coordenadora da Cultura e Turismo

6. PERÍODO DE NECESSIDADE



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Festividades do Dia do Município – 27 de fevereiro de 2024

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução, além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico. O mesmo será elaborado.

8. LEGISLAÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, também conhecida como Nova Lei de Licitações, a Lei no 14.133/21, versa sobre a **inexigibilidade** de licitações no Art. 74, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico; h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

A inviabilidade de competição na aquisição de bens ou prestação de serviço caracteriza na Administração Pública caso de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência, devido à exclusividade do profissional, como é o caso em tela.

9. JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDORES

Identificada à necessidade de contratação em questão, buscou-se no mercado por profissionais artísticos reconhecidos nacionalmente. Após a identificação dos mesmos, entrou-se em contato com seus empresários por e-mail, conforme documentos em anexo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Em anexo.

11. FISCALIZAÇÃO

Henrique Antônio Hentges - Secretário de Educação

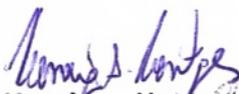


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade contábil para análise e fornecimento da rubrica, após, ao Setor jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em consequente ao prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao setor de licitações para as demais providências cabíveis.

Ibirubá, 02 de fevereiro de 2024

Solicitante:


Henrique Heitges
Secretário Municipal
Turismo e Desporto
Portaria nº 13.976/23 de 18/05/2023

Elaborado por:


Fernanda Servieri
Coordenadora Cultura e Turismo
Fernanda Servieri
Coordenadora do Departamento de
Cultura e Turismo
Portaria nº 13.976/23 de 18/05/2023

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS:

O presente documento trata da proposta para apresentação musical da banda **ADH - Anjos do Hangar**.

SERVIÇOS INCLUSOS NESTA PROPOSTA

- Apresentação musical com o show Anjos do Hangar
- Transporte da equipe ADH
- Hospedagem e alimentação da equipe ADH

DATA E LOCAL

- 27 de Fevereiro de 2024 – com duração média uma hora e trinta minutos
- Ibirubá RS

VALOR

INVESTIMENTO: R\$ 22.000,00

*obs: Licenças, estrutura de palco, som, luz e geradores ficam por conta da contratante conforme rider técnico do artista.

Atenciosamente,

Moonshine Company Produções Ltda.

CNPJ: 41.068.265/0001-09

(51) 9 8331-3011 / contato@moonshinecompany.com